



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Jacyra Landim Stori, s/n – Centro – Ribeirão Grande – SP – 18.315-000

PABX: (15) 3544 8800

**OFÍCIO GPJ/036/2026.**

**Ref. PLC 012/2026**

**Convoca Sessão Extraordinária.**

Ribeirão Grande, 08 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 11, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE essa Egrégia Câmara Municipal para a realização de uma sessão extraordinária para apreciação e aprovação da seguinte Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 012 DE – 06 DE JULHO DE 2026**

- Dispõe sobre a extinção e transformação dos cargos e funções públicas que especifica.

Finalmente solicito a Vossa Excelência, sejam os nobres vereadores cientificados desta convocação.

Atenciosamente,

**MARCELO LUIS NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**

**MARIA ANDRÉIA DA SILVA FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**RIBEIRÃO GRANDE – SP**

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 279/2026  
Data: 13/07/2026 - Horário: 13:52  
Administrativo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Professora Jacira Landin Story, S/N - Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

## Projeto de Lei Complementar nº. 012 de – 06 de julho de 2026.

Dispõe sobre a extinção e transformação dos cargos e funções públicas que especifica.

**O Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica extinto, no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, o cargo de Supervisor de Atenção Básica, criado pela Lei Complementar nº 202, de 11 de março de 2026

Parágrafo único. A extinção do cargo produzirá efeitos na forma da legislação vigente.

**Art. 2º** - Fica criado, no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, previsto no anexo III, da Lei Complementar nº 22 de 16 fevereiro de 2006, 01 (uma) função de confiança de Motorista do Gabinete.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

  
**MARCELO LUIS NUNES**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 280/2026  
Data: 13/07/2026 - Horário: 13:55  
Legislativo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Professora Jacira Landin Story, S/N - Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

## MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar nº 012/2026, que dispõe sobre a extinção do cargo de Supervisor de Atenção Básica e a criação de função de confiança de Motorista do Gabinete, promovendo adequações na estrutura administrativa e no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal.

Consignamos o presente projeto não acarretará ônus financeiro ao município na medida em que ao mesmo tempo que cria uma função de confiança, extingue um cargo público.

Considerando a necessidade de regularização e adequação da estrutura administrativa municipal, bem como o atual período de recesso parlamentar, solicitamos que a presente proposição seja apreciada **em regime extraordinário**, mediante convocação dessa Egrégia Casa Legislativa, diante da necessidade de célere deliberação da matéria.

Certos da costumeira atenção e colaboração dos Nobres Vereadores, submetemos a presente proposição à apreciação dessa Casa de Leis, esperando sua aprovação.

Ribeirão Grande, 06 de julho de 2026.

  
**MARCELO LUIS NUNES**  
Prefeito Municipal